

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 011/2019 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Carlos Resquetti Cerqueira, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Marcelo Shiqueru Nishiyama, inscrito no CPF nº 023.053.499-63, RG nº 7.567.520-7/PR e CREA 68.323/D-PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 011/2019 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Convenio_011_2019_Nova_Cantu_FISCAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 08/05/2020 17:45.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 08/05/2020 17:49.

Inserido ao protocolo **15.794.856-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/05/2020 17:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura.do> com o código:
e9f631a58d3fedd51c33939f4af95e32.

EXTRATO 2020/058

AJ/SEDU em 11/05/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
411/2018	LONDRINA	4º	361.765,20	140.000,00	221.765,20	11/05/2020
332/2020	SANTANA DO ITARARE	1º	48.000,00	38.000,00	10.000,00	11/05/2020
220/2020	PRUDENTÓPOLIS	1º	43.455,42	26.974,29	16.481,13	11/05/2020
397/2019	ARAPONGAS	1º	1.748.704,23	1.700.000,00	48.704,23	11/05/2020
430/2020	PIRAQUARA	1º	3.223.369,49	1.425.000,00	1.798.369,49	11/05/2020

39478/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV011/2019

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Nova Cantu.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio nº 011/2019 firmado com o Município de Nova Cantu.

DA ALTERAÇÃO: Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Carlos Resqueti Cerqueira, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Marcelo Shiguero Nishiyama, portador do RG nº 7.567.520-7-PR, inscrito no CPF nº 023.053.499-63 e CREA 68323/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 08 de maio de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

39556/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕESProtocolo n.º 16.387.066-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020-SESA-DESERTO
Curitiba, 12 de maio de 2020
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

39278/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕESProtocolo n.º 16.358.938-4
PREGÃO ELETRÔNICO 221/2020-SESA- (ADJUDICADOS)
BAUMER S.A, LOTE 01, VALOR R\$ 155.370,00.
SANDERS DO BRASIL, LOTE 02, VALOR R\$ 59.619,98.
Curitiba, 12 de maio de 2020
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

39282/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITALOs interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2020 - SESA - Aquisição de LUMINÁRIA COM LUPA para atender a demanda do HOSPITAL DE REABILITAÇÃO, conforme especificação em Edital.
ABERTURA: 25/05/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 5.082,50
Protocolo: 16.477.336-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 24/03/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 814987; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 361/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2020 - SESA - Aquisição de MEDICAMENTO, conforme especificação em Edital.
ABERTURA: 25/05/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 327.828,28
Protocolo: 16.566.870-7, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 07/05/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 815083; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 363/2020.
Curitiba, 12 de maio de 2020.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

39309/2020

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Universitário Regional Dos Campos Gerais/ Universidade Estadual De Ponta Grossa, CNPJ nº 80.257.355/0001-08, CNES nº 6542638.
Objeto	1) O presente instrumento tem por objeto a contratação de leitos de UTI junto ao SUS: 10 (dez) na modalidade adulto; e 25 (vinte e cinco) leitos para a retaguarda clínica a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19. 2) A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de até R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) referente às diárias de leitos de UTI e de até R\$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal de até R\$ 472.750,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).
Contrato nº	0306.2235/2020
Processo nº	16.540.450-5
Data da assinatura	O prazo de vigência do presente contrato será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 340/2020, cujos feitos financeiros dar-se-ão a partir da data de ativação dos leitos por meio de Ofício encaminhado pela Diretoria de Gestão em Saúde - DGS, mediante o recebimento do Termo de Adesão constante no anexo I da Resolução. A efetivação do pagamento fica condicionada a assinatura deste Contrato emergencial coronavírus, constante no anexo IV desta Resolução Sesa nº 340/2020.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 19 de março 2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Do Cancer De Cascavel UOPECCAN, CNPJ nº 81.270.548/0001-53, CNES nº 2740338, na cidade de Cascavel.
Objeto	1) Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.1147/2018 SGS, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira. 2) Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/04/2020 a 13/04/2022.
1º Termo Aditivo Contrato nº	0306.1147/2018 SGS
Processo nº	15.157.747-4
Data da assinatura	14 de Abril de 2020
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Santa Monica / Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Rondon, na cidade de Rondon, inscrito no CNPJ sob o nº 78.191.574/0001-81, CNES nº 2733315.
Objeto	1) O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, de caráter temporário, para a manutenção das unidades, viabilizando a melhoria na qualidade no atendimento por meio de reformas.